



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 459/2010

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º RELOTAR o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS AMPARO FILHO**, estatutário, matrícula 6335-5, admitido em 05 de maio de 2010, ocupante do cargo de MOTORISTA, para exercer suas funções junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.